

Ofício nº. 167/2015/AFAP

Macapá-AP, 05 de maio de 2015.

À Excelentíssima Senhora  
**SUELY PEREIRA PINE**  
Presidenta do Tribunal de Justiça do Amapá – TJAP  
Macapá – AP

**Assunto:** Referente aos financiamentos consignados

*Senhora Presidenta,*

Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos que a Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP estará no dia 11 de maio de 2015, retomando as operações das Linhas de Crédito Consignadas AFAP – Construir e AFAP – Servidor Informatizado, suspensas desde 13/02/2015 para análise e adequações necessárias a realidade atual de mercado, obedecendo às normas emanadas do Banco Central do Brasil.

Deste forma, discriminamos abaixo o detalhamento das referidas linhas, para conhecimento e encaminhamento junto ao setor competente:

LINHA DE FINANCIAMENTO E BENEFICIÁRIO	ITENS FINANCIÁVEIS	VALOR MÍNIMO E MÁXIMO	PRAZOS E CARÊNCIA	ENCARGOS FINANCEIROS	GARANTIAS	FONTE DOS RECURSOS
- AFAP - SERVIDOR INFORMATIZADO  - SERVIDOR PÚBLICO COM VÍNCULO EFETIVO	- Investimento Fixo	- O limite de crédito por beneficiário é de até R\$ 10.000,00	- Até 36 meses - Observando a linha consignável  - Sem Carência	- Taxa de Juro de 1,5% (um inteiro e cinquenta décimos percentuais) ao mês  - IOF  - Taxa de Cadastro R\$ 20,00	- Nota Promissória	- Recursos Próprios;  - Recursos de Fundos Administrados pela AFAP e/ou Agenciados junto a outras Instituições
- AFAP – CONSTRUIR  - SERVIDOR PÚBLICO COM VÍNCULO EFETIVO	- Investimento Fixo: Obras de Reforma, Ampliação, Instalações (Hidráulicas, Elétricas, Sanitárias, Sistemas de Gás, Segurança e Alarme e Ar Condicionado e Refrigeração), Demolições e Preparação de Terrenos, Impermeabilização, Pintura, Aquisições de Materiais Elétricos e hidráulicos, Pisos e Revestimentos, Madeiras, Argamassas, Areia, Seixo, Telhas, Tijolos, Vidraçaria.	- O limite de crédito por beneficiário é de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).	- Até 36 (trinta e seis) meses, observado o limite consignável.  - Sem carência	- Taxa de Juro de 1,5% (um inteiro e cinquenta décimos percentuais) ao mês  - IOF  - Taxa de cadastro de R\$ 20,00	- Nota Promissória	- Recursos Próprios; - Recursos de Fundos Administrados pela AFAP e/ou Agenciados junto a outras Instituições.



Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**FRANCISCO DE ASSIS SOUSA COSTA**  
Presidente/AFAP